

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ZÊNITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 067/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, domiciliado e residente em Belém e a empresa **ZÊNITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF nº 21.525.816/0001-09, estabelecida à Passagem Ana Deusa, nº 107 – Andar Térreo, bairro do Curió Utinga, no município de Belém - PA, CEP 66.610-290, Telefones (91) 3085-9747 / 3085-9759, E-mail eduardo@zeniteseg.com.br, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO JOSÉ ARAÚJO E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo SIP nº **14284/2024**, fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que trata DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** os serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, na PJ de Cametá, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 040/2023-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA – 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

2ª Repactuação – Contrato nº 067/2024-MPPA

Item	DESCRIÇÃO	Período	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACTUADO	VALOR TOTAL (PARA 2025) – REPACTUADO
08	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Cametá	Janeiro a Junho	Posto de Serviço	1	R\$ 3.168,24	R\$ 3.326,41	R\$ 39.721,38
		01 a 04 de Julho				R\$ 443,52	
		a partir de 05 de Julho				R\$ 2.854,00	
		Agosto a Dezembro				R\$ 3.293,08	

2.1.1. O valor repactuado e reajustado é a contar de **01/01/2025**.

2.2. Fica **reajustado** o valor do contrato em **6,621290%** referente à variação do índice **IGP-DI**, no período de **12/2023 a 11/2024**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, após a devida negociação, conforme quadro abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Período	UND	QT D	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACTUADO/ REAJUSTADO
08	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Cametá	12/2024	Posto de Serviço	1	R\$ 3.168,24	R\$ 3.206,07

2.2.1. O valor reajustado é a contar de **01/12/2024 até 31/12/2024**.

2.3. O **Contratado** deverá ajustar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado atualizado.

2.4. Fica alterado o item 11.1.1 e incluído o subitem 11.1.1.1, ambos da Clausula Décima Primeira do contrato que trata do REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO, os quais passarão a ter a seguinte redação:

"11.1.1. O valor proposto e contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, conforme a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, mediante requerimento da empresa protocolizado, por meio do link: <https://www2.mppa.mp.br/protocolo/acessoexterno>, à época de completar-se cada período de 12 (doze) meses da vigência contratual, sob pena de preclusão;

11.1.1.1. Em caso de dificuldade no link, entrar em contato com o Protocolo do MPPA, por meio do e-mail protocolo@mppa.mp.br para orientações."

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra, 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários, 02 500 000 001 - Recursos Ordinários – Superávit.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 24 de julho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ZÊNITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____